



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|------------------|-----------|-----------------|
| Decreto | DECRETO Nº 6.082 | DOM2868 | 27/09/2019 |

DECRETO Nº 6.082, DE 25 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.718,61 (trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.718,61 (trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 25 de setembro de 2019

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|-------------------------------|------|---|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 31.718,61 |
| 02 .001 GABINETE CIVIL | | | | | 31.718,61 |
| | | 2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | 31.718,61 |
| | | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 10010000 | 0001 | 31.718,61 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 31.718,61 |
| 02 .001 GABINETE CIVIL | | | | | 31.718,61 |
| | | 2803 Subvenções Sociais | | | 22.000,00 |
| | | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 10010000 | 0001 | 22.000,00 |
| | | 2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | 9.718,61 |

| | | | | | |
|--|--|---|----------|------|----------|
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 9.718,61 |
|--|--|---|----------|------|----------|